

INDÚSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

RUA CASAL CEGO - MARRAZES - 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

GH

SAT

CONTRATO Nº: 207

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REVISÃO PERIÓDICA DE GRUAS

PRIMEIRA OUTORGANTE:

INDÚSTRIAS ELECTROMECHANICAS GUERRA HERMANOS - FABRICO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS, PONTES ROLANTES E MAQUINARIAS DE ELEVAÇÃO, UNIPessoal, LDA, NIPC 506 404 196, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o n.º 8973, com sede social na Rua Casal Cego, 2415 Marrazes, Leiria, legalmente representada por José António Guerra Altuna, de nacionalidade espanhola, titular do DNI n.º 34099480-W, na qualidade de empresa fornecedora da assistência técnica;

SEGUNDA OUTORGANTE:

TRATOLIXO - T. R. SOLIDOS E.I.M. S.A, NIPC 502444010., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 502444010 com sede social em Estrada 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente, legalmente representada por Dr. Domingos Saraiva, titular do C.C. nº01075973 e por Dr. Armindo de Azevedo, titular do C.C. nº 04566231, na qualidade de empresa destinatária da assistência técnica;

O presente contrato regular-se-á pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A PRIMEIRA OUTORGANTE é o Serviço Oficial, em Portugal, de assistência técnica da sociedade comercial INDÚSTRIAS ELECTROMECHANICAS GH, S. A., com sede em Beasain, B. Salbatore, DP 20200, Espanha.

SEGUNDA

Considerando o teor da cláusula anterior, A SEGUNDA OUTORGANTE contrata com a PRIMEIRA OUTORGANTE os seus serviços, para a revisão periódica dos equipamentos de elevação.

TERCEIRA

A PRIMEIRA OUTORGANTE compromete-se a efectuar a revisão periódica das pontes rolantes e/ou pórticos, discriminados em anexo, que faz parte integrante do presente contrato.

INDUSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

RUA CASAL CEGO - MARRAZES - 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

GH

SAT

QUARTA

A PRIMEIRA OUTORGANTE acorda com A SEGUNDA OUTORGANTE que o serviço de assistência técnica se concretiza nos seguintes termos:

1. Revisões periódicas

1.1. As revisões a efectuar consistem em:

Intervenções de Prevenção segundo protocolo nº 09.1.01R0.

1.2. Calendário de revisões periódicas:

Ponte rolante nº500399 - Quatro revisões ao ano com frequência trimestral
Ponte rolante nº91948 - Duas revisões ao ano com frequência semestral

1.3. A execução do serviço realizar-se-á em dia previamente acordado:

☒ **Dias úteis de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 17 horas;**
☐ Sábados das 8 horas às 17 horas;
☐ Feriados das 8 horas às 17 horas.

Todas as intervenções realizadas em dias distintos dos acordados no presente contrato, estão sujeitas à variação dos preços correspondentes, segundo cláusula DÉCIMA QUARTA, alínea a)

2. Intervenções segundo solicitação da SEGUNDA OUTORGANTE

2.1. A PRIMEIRA OUTORGANTE compromete-se a atender as chamadas que se receberem, por avaria dos equipamentos GH, incluídos no presente contrato, num prazo máximo de 12 (doze) horas em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, conforme cláusula DÉCIMA QUARTA, alínea b), do presente contrato.

3. Substituições

3.1. A PRIMEIRA OUTORGANTE proporá à SEGUNDA OUTORGANTE a substituição de materiais e peças de reposição que, no seu entender, sejam necessários para garantir o correcto funcionamento do equipamento.

INDUSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

GH

■ SAT ■

RUA CASAL CEGO - MARRAZES - 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

- 3.2 A PRIMEIRA OUTORGANTE apresentará os orçamentos correspondentes aos referidos materiais, sendo os mesmos, assim como o tempo de mão-de-obra dedicado à reparação, objecto de facturação adicional ao presente contrato, previamente confirmado pela SEGUNDA OUTORGANTE e cujo pagamento é da inteira responsabilidade desta última.

QUINTA

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a libertar as pontes rolantes e/ou pórticos para a realização dos trabalhos de revisão e manutenção à data e hora estabelecida previamente com a PRIMEIRA OUTORGANTE.

SEXTA

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a pôr à disposição todos os meios de elevação e acessos para a PRIMEIRA OUTORGANTE poder realizar o trabalho, segundo as exigências das normas de segurança vigentes.

SETIMA

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a delimitar a área de segurança debaixo da ponte rolante e/ou pórtico, enquanto se realizam as intervenções nos mesmos, garantindo a ausência total de pessoal na referida área.

OITAVA

Os custos adicionais gerados pelo incumprimento de qualquer das condições previstas nas cláusulas QUINTA, SEXTA E SÉTIMA do presente contrato, serão objecto de facturação adicional cujo pagamento é da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

NONA

Na hipótese da PRIMEIRA OUTORGANTE se comprometer a alugar elevadores ou outro material para o acesso aos elementos de pontes rolantes e/ou pórticos, os custos gerados serão facturados à parte cujo pagamento é da responsabilidade da SEGUNDA OUTORGANTE.

DÉCIMA

Este contrato é válido pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua celebração, sendo automaticamente renovado por iguais períodos de tempo, até que alguma das partes o denuncie através de carta registada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sobre data do seu vencimento.

INDUSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

GH

■ SAT ■

RUA CASAL CEGO - MARRAZES - 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

DÉCIMA PRIMEIRA

O preço pela prestação de serviços mencionados no presente contrato é de **3.644,60 Euros**, a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, devendo esta importância ser paga, nas instalações da PRIMEIRA OUTORGANTE, nos primeiros 30 (trinta) dias da vigência deste contrato e das suas renovações.

DÉCIMA SEGUNDA

O valor deste contrato será actualizado anualmente, em função das variações sofridas pelas tarifas da PRIMEIRA OUTORGANTE.

DÉCIMA TERCEIRA

A PRIMEIRA OUTORGANTE não se responsabiliza, através deste contrato, pelas reparações de avarias que tenham origem em intervenções, nas pontes rolantes e/ou pórticos, de pessoal alheio à PRIMEIRA OUTORGANTE.

Em nenhuma circunstancia, a PRIMEIRA OUTORGANTE se responsabilizará da defeituosa execução ou consequências de qualquer intervenção ou manejo levada acabo por pessoas alheias à PRIMEIRA OUTORGANTE.

DÉCIMA QUARTA

Condições especiais ao contrato:

a) Caso sejam requeridas, por escrito, pela SEGUNDA OUTORGANTE, com antecedência mínima de 2 (duas) semanas, revisões em horário diferente do mencionado na cláusula QUARTA ponto 1.3, aplicar-se-ão as seguintes tarifas adicionais ao preço indicado na cláusula DECIMA PRIMEIRA, por revisão:

[X] Sábados das 8h às 17h, ou Horário pós laboral em dias uteis das 17h às 24h:
Preço: 557,90 Euros, por equipamento, por revisão.

[X] Domingos ou feriados das 8h às 17h, ou ao sábado das 17h às 24h:
Preço: 1.822,30 Euros, por equipamento, por revisão.

b) O tempo de resposta dos nossos serviços técnicos será de 12h no máximo, no caso dos avisos recebidos até ao meio dia (12h00m). Após o meio dia (12h00m), os avisos recebidos terão resposta na manhã seguinte. Aplica-se apenas em dias uteis.

INDUSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

RUA CASAL CEGO - MARRAZES - 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

c) O tempo de reparação do equipamento ou substituição de peças, estará sujeito ao prazo de entrega das referidas peças por parte do fabricante/fornecedor da PRIMEIRA OUTORGANTE, não podendo ser imputada qualquer sanção económica à PRIMEIRA OUTORGANTE devido à paragem do equipamento.

d) O tempo para resolução das avarias poderá ser superior a 12h em caso de ser necessário substituir peças que não existam em stock..

DÉCIMA QUINTA

Todos os diferendos que surjam entre os OUTORGANTES, respeitantes à boa execução do presente contrato, terão como foro competente o Tribunal da Comarca do Leiria, renunciando os OUTORGANTES expressamente a qualquer outro.

Em tudo o que estiver omissa, regulam as disposições legais aplicáveis.

O presente contrato é celebrado em duas vias, sendo uma destinada à PRIMEIRA OUTORGANTE e a outra à SEGUNDA OUTORGANTE.

Leiria, 16 de Fevereiro de 2012

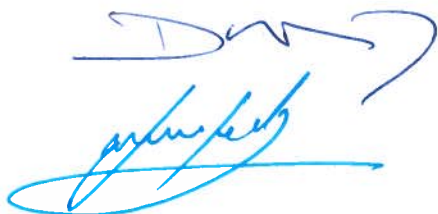
A PRIMEIRA OUTORGANTE



A SEGUNDA OUTORGANTE

 **TRATOLIXO**

Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.



INDUSTRIAS ELECTROMECHANICAS G H

■ ■ RUA CASAL CEGO – MARRAZES – 2400-330 LEIRIA
TEL: 244 836 532 / 244 852 410 Fax: 244 836 536
satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

GH

■ SAT ■

Relação de Gruas **Sujeitas ao presente contrato**

Puente Birrail C/A RSU 11 t Luz= 8,314 m GH Refª 500399
Grúa puente monoviga 3.2 t. Luz= 15,2 m. GH Refª 91948

---/---/---/---/---

satportugal@ghsa.com (Geral) ghsat@mail.telepac.pt (Contabilidade)

09.1.01 (Rev 01)